

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 209

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

Exonera Coordenadoria de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARIA DAS DORES SILVA, do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

Nomeia Coordenadoria de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor TIAGO DOMINGOS REBOLO, para exercício do cargo de Coordenador de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 563, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora HELENA DUARTE DE SALES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 565, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, para exercício do cargo de Subcoordenador de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 568, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Assessoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LAERCIO FERNANDO DA SILVA, para exercício do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 569, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Assessoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor PAULO PINHEIRO DE MACEDO NETO, para exercício do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 571, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Exonera Assessoria Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Servidor VALMOR CLEMENTE DE ARAÚJO JÚNIOR, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 572, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Torna sem efeito a Portaria 539, de 06 de novembro de 2014, que criou e nomeou a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 539, publicada na Edição 203 do Jornal Oficial do Município, de 07 de novembro de 2014, que criou e nomeou a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 573, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concessão de Diária

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto 287, de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar a concessão de uma diária no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco Reais) a POLION TORRES, Procurador-Geral do Município, Matrícula 10.572, para cobertura das despesas de viagem a Recife/PE no dia 18 de novembro de 2014, com vista a acompanhar o julgamento e realizar sustentação oral na Apelação Cível 574981/RN, em curso perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 574, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concessão de Diária

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto 287, de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar a concessão de uma diária no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco Reais) a RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO, Procuradora-Geral Adjunta do Município, Matrícula 6.853, para cobertura das despesas de viagem a Recife/PE no dia 18 de novembro de 2014, com vista a acompanhar o julgamento e realizar sustentação oral na Apelação Cível 574981/RN, em curso perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 793/2014-SEMA, de 11 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1354/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a SAMARA PAULA CALDAS LINHARES FERNANDES, Matrícula 11909, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 22.09.2014 à 20.03.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 794/2014-SEMA, de 11 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 838 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA LÚCIA BELISARIO XAVIER, Matrícula 5294, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20.10.2014 à 17.01.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 795/2014-SEMA, de 11 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 839 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES ARAÚJO, Matrícula 9020, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20.10.2014 à 17.01.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 796/2014-SEMA, de 11 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 840 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DE LIMA FREITAS, Matrícula 840, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.11.2014 à 03.01.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Janeiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 797/2014-SEMA, de 12 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1293/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a HELIS FERNANDA VITOR, Matrícula 9141, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 798/2014-SEMA, de 12 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1274/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula 5324, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 799/14, 13 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 555/2014-GS/SMT, da Secretaria Municipal de Tributação, com a finalidade de apurar possível responsabilidade funcional, pelo Sr. ITAMAR DE ALMEIDA GOMES, Matrícula 4809.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 800/14, 13 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 555/2014-GS/SMT, da Secretaria Municipal de Tributação, com a finalidade de apurar possível responsabilidade funcional, pelo Sr. JOSÉ LUIZ DE PAIVA, Matrícula 9853.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 801/14, 13 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 555/2014-GS/SMT, da Secretaria Municipal de Tributação, com a finalidade de apurar possível responsabilidade funcional, pelo Sr. OSVALDO BASÍLIO DO NASCIMENTO, Matrícula 6251.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 802/14, 13 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do memorando nº 131/2014, do DEMUTRAN, com a finalidade de investigar a ausência injustificada ao serviço pelo Sr. GENILDSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 11450.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 547/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GISELE AZEVEDO FERREIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 1101112502, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

**TERMO DE POSSE**

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse GISELE AZEVEDO FERREIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101112502, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 547/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gisele Azevedo Ferreira  
 SERVIDOR (A)

\*Republicado por incorreção.

**Portaria nº 555/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, DANIELY ARRUDA DA CUNHA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 1101104504, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse DANIELY ARRUDA DA CUNHA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101104504, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 555/2014 de 12 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Daniely Arruda da Cunha  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 556/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;  
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101114566, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101114566, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 556/2014 de 12 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Albuquerque de Lima  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 557/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;  
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, GLIVIA MONTEIRO GONDIM, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101107614, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse GLIVIA MONTEIRO GONDIM, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101107614, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 557/2014 de 12 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glivia Monteiro Gondim  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 561/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;  
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, ALLISON DE ARAÚJO LUCENA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101102553, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse ALLISON ARAÚJO LUCENA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101102553, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 561/2014 de 13 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Allison de Araújo Lucena  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 562/2014-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, JOSÉ PEREIRA CABRAL NETO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101113117, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse JOSÉ PEREIRA CABRAL NETO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101113117, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 562/2014 de 13 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Pereira Cabral Neto  
 SERVIDOR (A)

**AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

O Pregoeiro Substituto da PMSGa, torna público que em virtude de despacho do Secretário de Educação, o Pregão Presencial nº 071/2014, fica suspenso até posterior comunicado.

São Gonçalo do Amarante,, 14 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro substituto

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014**

O Presidente Substituto da CPL/PMSGa, NEGA PROVIMENTO, na íntegra, à impugnação apresentada pela empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA ao edital Tomada de Preços nº 021/2014. O resultado encontra-se com vistas franqueada

São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CPL em substituição

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2014**

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento: Ficam inabilitados todos os licitantes presentes ao certame. Assim e em obediência o Art. 48, § 3º da Lei geral das licitações, fica aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação a partir da publicação desta, devendo as licitantes apresentarem a nova documentação em envelopes lacrados na data de 27/11/2014, às 08 horas na sala da CPL/PMSGa. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
 Presidente substituto da CPL/PMSGa.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014**

Diante da análise da documentação de habilitação da empresa PONTANEGRA VEÍCULOS LTDA, fica a referida empresa habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
 Pregoeiro substituto.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)